



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0101489-06.2017.5.01.0043**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/09/2017

Valor da causa: R\$ 37.500,00

Partes:

RECLAMANTE: LUCIENE DOS SANTOS ORNELLAS

ADVOGADO: MARIA SDNEY SALVIANO DE MACEDO

RECLAMADO: SECOMAT SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA

ADVOGADO: SANDRA REGINA SANCHES MARQUES

RECLAMADO: PAULO ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

RECLAMADO: FERNANDA PORTUGAL TORRES VIANNA

TERCEIRO INTERESSADO: SECOMAT SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA -

CNPJ: 21.435.527/0001-19 N/P PAULO ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: 5º RGI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0101489-06.2017.5.01.0043
RECLAMANTE: LUCIENE DOS SANTOS ORNELLAS
RECLAMADO: SECOMAT SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA E
OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a74feb5

Destinatário: FERNANDA PORTUGAL TORRES VIANNA

Certifico que, em cumprimento do mandado indicado, após não localizar a destinatária no endereço indicado, dirigi-me à Rua Toneleros 19/101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ (local em que já localizei a demandada em diligências anteriores) e procedi à penhora do imóvel indicado pela executada, uma vez que o bem descrito no mandado encontra-se gravado como bem de família.

Diante do exposto, devolvo o mandado à origem, para análise do alegado e providências cabíveis, ficando no aguardo de novas determinações, se necessárias.

Do que, para constar, lavro a presente.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022

LUDIMILA PEREIRA ALVES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUDIMILA PEREIRA ALVES - Juntado em: 26/01/2022 21:33:33 - 48ba289
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22012621314057600000146267985?instancia=1>
Número do processo: 0101489-06.2017.5.01.0043
Número do documento: 22012621314057600000146267985



AUTO DE PENHORA

ATOrd 0101489-06.2017.5.01.0043

Reclamante: Luciene dos Santos Ornellas

Reclamada: SECOMAT Serviços de Manutenção Predial Ltda e outros

Valor da execução: R\$ 11.325,00 (onze mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 17horas, na Rua Leopoldo Miguez, 51, apartamento 309, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, na execução movida por Luciene dos Santos Ornellas contra SECOMAT Serviços de Manutenção Predial Ltda e outros, por ordem do MM. Juízo da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, procedi à penhora do imóvel localizado na Rua Leopoldo Miguez, 51, apartamento 309, Copacabana, Rio de Janeiro (conforme certidão do 5º RGI da Capital -RJ, sob matrícula nº 65618, livro 2-v/8, fls 72, que se segue em anexo), que avalio em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), a fim de garantir o valor da execução.

Foi nomeada como depositária a proprietária FERNANDA PORTUGAL TORRES VIANNA, que se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado, sem autorização expressa do MM. Juízo.

Ato contínuo, dei ciência da penhora na pessoa de FERNANDA PORTUGAL TORRES VIANNA, a qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5 dias para embargá-la.

Do que para constar, lavro o presente.

LUDIMILA PEREIRA ALVES

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Cód. 69205

25/01/22
[Assinatura]

.....
DEPOSITÁRIO

Digitalizada com CamScanner



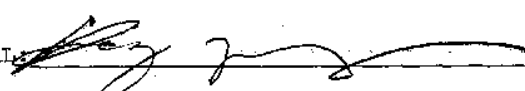
IMÓVEL: 51 Leopoldo Miguez - aptº 309

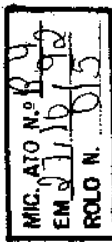
FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	Lº	FLS.
65618	2-V/8	72
<p>IMÓVEL:-Aptº 309 a rua Leopoldo Miguez 51, com 7/690 do terreno - Foreiro à Municipalidade, medindo 22,70m de frente pela rua Barão de Ipanema, 24,70m nos fundos 35,24m a direita em 5 segmentos de 12,40m mais 1,25m mais 5,24m mais 4,45m mais 11,90m e 30,00m a esquerda, confrontando de um lado c/ o nº71 da rua Barão de Ipanema do outro com a rua Leopoldo Miguez e nos fundos com o prédio 53 - desta rua.-Inscrição 266915 e C.L.7536.-PROPRIETARIA:-MARIA AMALIA GANTOIS TEMPORAL, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF.290909977-68.-Titulo Aquisitivo.Lº3-CE fls.2 nº 45504.-Rio de janeiro, 4-11-85.-----</p> <p>R-1-65618:-PROMESSA DE VENDA:-Nos termos de escritura de 10-7-85, Lº2996 fls.177 ato 89 do 5º ofício, prenotada em 12-7-85 no Lº 1-P fls.284 nº176326, a proprietaria qualificada na matrícula, prometeu vender o imóvel desta a KYOKO YABUSAME MOTTA, japonesa, cabeleireira, casada pelo regime da comunhão de bens com ROGERIO MARTINS LOPES DA MOTTA, CPF.375511757-68, residente nesta cidade, pelo preço de CR\$85.000.000, tendo sido dado como sinal a quantia de - CR\$70.000.000.-A outorgada foi imitada na posse do imóvel.-O ITRI foi pago pela guia nº4/64-069087-4 em 8-10-85.-Rio de janeiro,--- 4-11-85.-----</p> <p>R-2/65618 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 23-12-85 Lº3057, fls.49, ato 24 do 5º Ofício, prenotada no livro 10-186344 em 27-12-85, foi efetivada a promessa de venda objeto do R-1, em favor de KYOKO YABUSAME MOTTA, pelo preço de CR\$85.000.000.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-069.087-4 em 8-10-1985.- Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1986.-----</p> <p>AV.3/65618-RETIFICAÇÃO:-De conformidade com o artigo 213 § 1º da lei 6015/73, e Lº3AL-1985/6/7/8/9/90 fls.250 e 251, fica retificada a matrícula, para tornar certo que o imóvel é remido de foro, e não como constou.-Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1992- AF</p> <p>R.4/65618-COMPRA E VENDA:-Por escritura de 28/7/92, do 10º ofício Lº4878, fls.028/29, prenotada no Lº1Y-272.125-177 em 11/8/92, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel a FRANCESCO CIORFITO italiano, solteiro, maior, maitre, passaporte nº 0501841, residente em Nápolis-Italia, pelo preço de CR\$110.000.000,00, o ITBI foi pago pela guia nº107571 em 28/7/92.-Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1992.-----</p> <p>AV.5/65618-CPF: Nos termos de petição de 26.09.01, xerox do CIC, hoje arquivados, prenotados no Lº1AP-400309/169 em 27.09.01, FRANCESCO CIORFITO está inscrito no CPF sob o nº:054.186.817-96. Rio de Janeiro, 16.10.2001.-----</p>		
RODRIGO MENO ROSA MARCONDES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedor de Justiça RJ		
O OFICIAL: 		



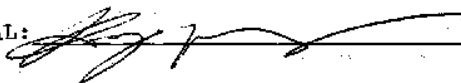
Continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash afa218eb-2900-4b02-8968-a5509092c823

DIGITALIZADO

R.6/65618 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 27.09.01 do 11º Ofício de notas, Lº 3090 fls.29, prenotada no Lº LAP sob o nº 401275 as fls.238 em 24.10.01 o proprietário FRANCESCO CIORFITO, CPF: 054.186.817-96, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a FERNANDA PORTUGAL TORRES VIANNA, brasileira, divorciada, comerciante, CPF: 599.720.687-49, residente nesta cidade, pelo preço de R\$90.000,00. O ITBI foi pago pela guia de número 754062 em 20.09.01 no valor de R\$1.800,00. Rio de Janeiro 30.10.2001.-----

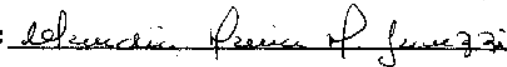
O OFICIAL:



RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat. 94/2982
Corregedor de Justiça - RJ

R.7/65.618-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida na Certidão assinada em 09.05.2020, prenotada no Lº 1DX-634599-167 em 11.01.2021, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$3.000,00, em face ação movida por KAROLINE GOMES DE SOUZA, CPF nº124.122.167-70, contra SECOMAT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ nº21.435.527/0001-19, através do processo nº0100994-18.2016.5.01.0262. SELO EDQF96133 MTZ. Rio de Janeiro, 08 de Março de 2021.-----

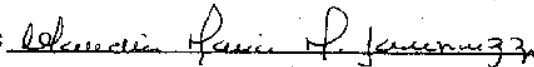
O OFICIAL:



Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.8/65.618-CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício PJE nº0366/2021 da 66ª Vara do Trabalho-RJ de 11/05/2021, prenotado no Lº 1DY-638622-208 em 12/05/2021, fica cancelada a penhora objeto do R.7, em virtude de determinação judicial. SELO EDU083796 JIT. Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2021.-----

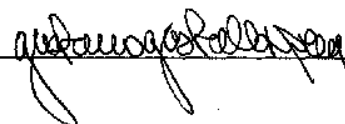
O OFICIAL:



Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.9/65618-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida na Certidão de Penhora de 07/04/2022, prenotado no Lº 1EC-652424-201 em 08/04/2022, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$39.628,05, em face ação movida por MARIA JOSE DA SILVA, CPF nº060.191.497-32 contra FERNANDA PORTUGAL TORRES VIANNA, CPF nº599.720.687-49, através do processo nº0101565-79.2017.5.01.0059. Selo EECQ45766 FLT. Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2022.-----

O OFICIAL:



GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

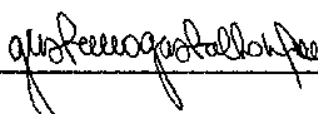
Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIA MARIA MILAGRES JANNUZZI - 08/06/2022 16:37 PROTOCOLO: SPH22060028340D

IMÓVEL: 51 RUA LEOPOLDO MIGUEZ APT° 309

FLS: 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ**

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	VIS	FLS.
65618			17
<p>R.10/65618-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício PJe, assinado em 28/04/2022, prenotado no Lº1EC-653134-260 em 29/04/2022, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$2.500,00, em face ação movida por JOSIANE COELHO LADEIRA, contra SECOMAT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA e outros, através do processo nºATOrd0100535-76.2017.501.0069. SELO EECQ48023 WOU. Rio de Janeiro, 17 de Maio de 2022.-----LM</p>			
O OFICIAL:			<p>GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Responsável pelo Expediente Matrícula: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital-RJ</p>
<p>Consta prenotado neste cartório sob o nº639988 em 17/06/2021, Penhora da 21ª Vara do Trabalho - RJ de 17/05/2021, sob o nº653471 em 10/05/2022, Penhora da 78ª Vara do Trabalho - RJ de 06/05/2022 e sob o nº653472 em 10/05/2022, Penhora da 78ª Vara do Trabalho - RJ de 06/05/2022.-----</p>			
<p>Constam neste cartório os processos nº01006907820165010018 de 17/08/2020 da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nº 01004214020195010014 de 14/01/2021, da 14ª Vara do Trabalho - RJ; nº0100893145010078 de 08/09/2021, da 78ª Vara do Trabalho - RJ, nº01006126420195010021 de 20/10/2021, da 21ª Vara do Trabalho RJ e nº01004598520175010058 de 31/03/2022, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, determinando a INDISPONIBILIDADE dos BENS de FERNANDA PORTUGAL TORRES VIANNA, CPF:599.720.687-49.-----</p>			

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash afaz18eb-2900-4b02-8968-a5509092c823

Continuação da Certidão nº015540/2022 que se reporta ao apartamento 309 da rua Leopoldo Miguez nº51.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 07/06/2022 data da expedição 08/06/2022.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDY72833 QCK
 Consulte a validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



ISENTO
 Portaria nº84/02-CGJ/ERJ
 LEI 3350/99
 Art 43

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIA MARIA MILAGRES JANNUZZI - 08/06/2022 16:37 PROTOCOLO: SPH22060028340D

Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam as certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.



Zimbra

nilo.junior@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101489-06.2017.5.01.0043

De : nilo junior <nilo.junior@trt1.jus.br> qua., 13 de jul. de 2022 14:31
Assunto : PROCESSO: 0101489-06.2017.5.01.0043 3 anexos
Para : pauloaugustobotelholeiloeiro
<pauloaugustobotelholeiloeiro@gmail.com>

Sr. Paulo Botelho,

Sirvo-me do presente para notificá-lo do despacho referente ao PROCESSO: 0101489-06.2017.5.01.0043, para tomar ciência de que foi nomeado Leiloeiro Judicial no referido processo, dizer se aceita o encargo e, em caso positivo, tomar as providências cabíveis.

Fica desde já autorizado, o Leiloeiro, a designar data para a realização do leilão comunicando à Secretaria da Vara, sendo certo que os valores da arrematação serão estudados por este Juízo.

Att.
Nilo S. de Oliveira Jr.
Técnico Judiciário
43ª VT
[\(21\) 2380- 5143](tel:2123805143)

 **Documento_5d87257.pdf**
1 MB

 **Documento_21d0d4d.pdf**
182 KB

 **Documento_25357ee.pdf**
202 KB



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48ba289	26/01/2022 21:33	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
5d87257	26/01/2022 21:33	luciene x secomat	Auto de Penhora
25357ee	09/06/2022 10:00	matrícula 65618	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
d417ae4	13/07/2022 14:31	email ao leiloeiro	Certidão